

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第6/2025號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為樓宇維修基金行政管理委員會成員，為期三年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial, pelo período de três anos:

(一) 主席任利凌，候補主席郭惠嫻；

1) Iam Lei Leng como presidente, e Kuoc Vai Han como presidente suplente;

(二) 正選委員李潔如，候補委員張東遠；

2) Lei Kit U como vogal efectivo, e Cheong Tong In como suplente;

(三) 正選委員財政局代表Carlos Alberto Nunes Alves，候補委員雷偉堂。

3) Carlos Alberto Nunes Alves, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como vogal efectivo, e Loi Wai Tong como suplente.

二、本批示自二零二五年一月十三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

二零二五年一月十三日

13 de Janeiro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第7/2025號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第四條第一款(七)項及第五條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 7) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

一、委任經濟及科技發展局代表邱潤華為人才發展委員會成員，以替代戴建業。

1. É nomeado Yau Yun Wah, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, como membro da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, em substituição de Tai Kin Ip.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二五年一月十五日

15 de Janeiro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第8/2025號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款(三)項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda: